



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 57 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Morretes em virtude do falecimento do senhor Orlando Conforto, Ex-prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor Orlando Conforto, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados aos Morretenses no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade e respeito que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da População Morretense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público e pelo legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, a natural necessidade de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Morretes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Orlando Conforto, que prestou inestimáveis serviços ao Município de Morretes, como cidadão e no exercício dos cargos de professor e Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no local de publicação oficial, site e rede social do Município.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 16 de março de 2021

Sebastião Brindarolli Junior
PREFEITO